



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA N° 1752, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE CLASSE ESPECIAL PARA A SERVIDORA JANE DA SILVEIRA MARTINS DE PAIVA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o memorando n° 6953/2024 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto;

**RESOLVE:**

**Art. 1°.** Conceder gratificação de classe especial de 10% sobre a carga horária de 20 horas semanais, para a servidora **Jane da Silveira Martins de Paiva**, Professora N3B, matrícula n° 5004-0, a contar de 01/10/2024 até 20/12/2024.

**Art. 2°.** Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito, surtindo efeitos retroativos a contar de 01/10/2024.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e dois (22) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Rogério Lemos Cruz  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração  
MGO/